



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 315/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR. CLAUDIO MARQUES DE SOUZA, GERENTE DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO Nº 316/2019 - EXONERA, A PEDIDO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O SERVIDOR GILMAR PAIVA LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº 317/2019 - EXONERA, A PEDIDO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A SERVIDORA JANICE PEREIRA DA CRUZ, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº 318/2019 - EXONERA, A PEDIDO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A SERVIDORA TEREZINHA DE ARAUJO SEVERO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LICITAÇÕES

- AVISO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO Nº 013/2019 - FIXAÇÃO DE NORMAS E REGRAS PRÉVIAS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 315/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sr. Claudio Marques de Souza, gerente de departamento de habitação de interesse social, da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeação do Sr. **Claudio Marques de Souza**, do cargo em comissão de gerente de departamento de habitação de interesse social, da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2019.




Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N°1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 316/2019

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o servidor GILMAR PAIVA LIMA, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **GILMAR PAIVA LIMA**, ocupante do cargo de cargo de técnico de enfermagem, da Secretaria de Saúde, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

08 de outubro de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 317/2019

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidora Janice Pereira daCruz, ocupante do cargo de merendeira, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **JANICE PEREIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo de cargo de merendeira, da Secretaria de Educação, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 318/2019

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidora Terezinha de Araujo Severo, ocupante do cargo de professora, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **TEREZINHA DE ARAUJO SEVERO**, ocupante do cargo de cargo de professora, da Secretaria de Educação, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.899/0001-04

AVISO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO Nº 013/2019

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **013/2019**. **Objeto:** O Chamamento Público tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para o credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de marcenaria e carpintaria para suprir às demandas do Município de Irecê/BA. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** A partir do dia 14 de Outubro de 2019; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê-Ba – Horário das 08:00 as 12:00. Irecê/Ba Joazino A. Machado/Pres. CPL.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AFE4-FF25-E62D-8471> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AFE4-FF25-E62D-8471



Hash do Documento

27000D39336E8542FBC023EB989D0CB0A7BABB1FDA6452C7624C6A9E7A9D7741

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 08/10/2019 17:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25